



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

QUARTA-FEIRA - 24 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO I - EDIÇÃO Nº 07

Edição eletrônica disponível no site www.cmbaixagrande.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE PUBLICA:

- PORTARIA Nº 001/2021

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA, o=08241186000182 c=BR
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021.02.24 18:33:03.00

IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Hélio Gonçalves Junior
- Av. 2 de Julho, 771, Centro, Baixa Grande - Ba
- Tel: (74) 3258-1275



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

Município: Baixa Grande

REDE
GERAL
SERVICOS
LTDA:082411
86000182

Digitally signed by REDE GERAL
SERVICOS
LTDA:082411
DN: cn=REDE GERAL,
o=SERVICOS
LTDA:082411, ou=REDE GERAL
SERVICOS LTDA:082411, email=REDE
SERVICOS@GMAIL.COM, c=BR
Reason: I am the issuer of the
signature
Date: 2021.01.04 10:23:45-03

PORTARIA Nº 001/21 de Janeiro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do
Orçamento Programa 2021.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 396, de 01 de Julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE

01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE

(10) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	42.000,00
(10) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	50.000,00

Total da Unidade: 92.000,00

Total Suplementação: 92.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE

01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE

(11) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00

Total da Unidade: 92.000,00

Total Anulação: 92.000,00

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 4 de Janeiro de 2021.


HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal